



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 147/2010

PROJETO DE LEI Nº. 154/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder novo prazo para uso e ocupação do solo pela **Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Nossa Senhora Aparecida**), cedido através da Lei Municipal nº. 230/2007, de 27 de novembro de 2007, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder novo prazo para uso e ocupação do solo pela **Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Nossa Senhora Aparecida – CNPJ. nº. 75.183.564/0003-40**, cedido pela Lei nº. 230/2007, de 27 de novembro de 2007.

Parágrafo Único - O novo prazo para início e conclusão das obras, estabelecido no Artigo 4º, da Lei nº. 230/2007, passa a ser contado a partir da publicação desta lei.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº. 230/2007, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de julho de 2010.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Luiz Brentan
VEREADOR

José Airton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº. 118/10 em 15/7/10

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO